



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a outorga de Título Cidadania Anchietaense.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e seu Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica outorgado o título de Cidadão Anchietaense às seguintes pessoas:

- I - Aginaldo Alves de Souza;
- II - Álvaro Augusto Negromonte Pereira;
- III - Douglas Gonçalves Lopes;
- IV - Fabiana de Senna Carneiro;
- V - Felipe Bianchi Figueira Santos.

Art. 2º Para efeito das formalidades legais, segue em anexo o curriculum vitae dos homenageados que passam a compor o presente projeto, na forma anexo I.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 17 de abril de 2024

RENATO LORENCINI
VEREADOR

